Accuso a recepção dos Officios de Nos 58 a 63 e fico certo do seu importante conteudo

Não querendo de forma alguma admittir Lord Palmerston a justa pretenção de Manoel Francisco da Silva, indispensavel he dar de mão a ella, caso V. Mce não descubra ainda algum meio de insistir sobre tal negocio. Louvo porem o arbitrio que V. Mce tomou de não fazer ainda o protesto que lhe havia recommendado nos meus anteriores Despachos a respeito da questão das presas Brasileiras feitas pela Esquadra Ingleza porque com effeito só no ultimo caso isso deverá praticar-se. Continúo a recommendar com a maior efficacia ao seu reconhecido zelo o assumpto do celebre Memorandum, e muito approvo que em nova Nota a esse Governo V. Mce faça a enumeração, e analise das innumeraveis monstruosidades, que nelle se encontram; tendo porém em vista o meu Despacho Nº 23.

Seguro que V. Mce nada dispensará que possa ser conducente ao feliz resultado de assumpto de tão vital interesse para o Imperio, só accrescentarei que, caso Lord Palmerston, apesar de bem informado, como sem duvida estará das difficuldades em que se tem visto o Governo Brasileiro para conseguir o estabelecimento da tranquillidade publica, notavelmente alterada pelas extraordinarias occorrencias sobrevindas desde o dia sete de Abril; se queixe de não terem tido andamento as liquidações da Commissão Mista desta Corte, V. Mce com esses mesmos acontecimentos procurará desculpar este Governo com a deplorabilidade adequada, assegurando que com a maior brevidade possivel se proseguirá nas transacções encetadas.

Nesta occasião remetto por copia a Consulta de 9 de Setembro de

de 1789, que julguei extinta impropria nesta Legação, e por isso não fora anteriormente enviada; e o novo Consul Geral Sabino Ribeiro de Oliveira vai ja munido das necessarias Instrucções para a percepção dos respectivos emolumentos.

He muito para desejar que termine o desagradavel acontecimento que V. Mce menciona acerca do sacco de Despachos, que lhe transmitio o Marquez de Rezende sem ser comprometida a dignidade do Brazil, e fico perfeitamente inteirado dos mais objectos sobre que versam os seus ditos Officios

Aqui tudo lhe participo para sua intelligencia e execução

Deus Guarde a V. Mce. Palacio do Governo 23 de Julho 1831.

Francisco Carneiro de Campos

N.º 26

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

Recibido con 21 de 7bre del 1831 — Paquete Lord Melville
Respond. con D.° D.° D.° — Pelham